



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos e o entendimento firmado no Parecer Jurídico nº 163/2023 – ASSJUR/SEAD, acolhido pelo Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, de instituição especializada para ministrar o curso: LETRAMENTO EM VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS E JUSTIÇA RESTAURATIVA.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para providências subsequentes.

Belém, 05 de maio de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES202399225A

